

DECRETO Nº 032/2017

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DIRETORIA DA AGIR A SENHORA GIOVANA PERON.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados à AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando o disposto na Cláusula 133 do Novo Protocolo de Intenções, que estabelece: *“As normas do presente Novo Protocolo de Intenções entrarão em vigor a partir da data da sua publicação no órgão oficial, tendo sua eficácia condicionada à ratificação do Novo Protocolo de Intenções, por lei municipal, de pelo menos oito (08) municípios consorciados”*.

Considerando a Resolução nº 050/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição nº 2256, de 18/05/2017, páginas 1019-1069, que estabeleceu a redação final do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Público da AGIR, devido à ratificação pelo 8º (oitavo) ente consorciado;

Considerando que o Município de Doutor Pedrinho foi o 8º (oitavo) ente consorciado que ratificou o Novo Protocolo de Intenções, com a promulgação da Lei Complementar nº 136, em 13/04/2017;

Considerando que houve a inclusão da competência em regular a prestação de serviços de transporte público coletivo, bem como, a regulação de outros serviços públicos municipais, através de convênio ou outro instrumento que se fizer necessário, nos termos da Cláusula 135 do Novo Protocolo de Intenções;

Considerando a criação do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, constante no ANEXO I - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – referência salarial 10 – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, em razão das competências da AGIR.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 21 de julho de 2017, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a indicação feita pelo Diretor Geral – Sr. Heinrich Luiz Pasold – quanto ao nome da Sra. Giovana Peron, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Diretoria da AGIR, cuja indicação foi referendada pelos votos e aclamação dos presentes;

CONSIDERANDO ainda que a Ata nº 58, da Assembleia Geral Extraordinária, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, em 08/08/2017, edição 2314, página 1160, conferindo publicidade da votação e aprovação da indicação da Sra. Giovana Peron, para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Diretoria da AGIR;

CONSIDERANDO que a indicada possui a habilitação necessária para o cargo e que já detém conhecimento de parte das atividades desenvolvidas em razão de estágio desenvolvido nesta Agência Reguladora;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessora de Diretoria da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, a Sra. Giovana Peron, portadora do RG nº 5.894.709 e inscrita no CPF nº 093.273.979-24;

Art. 2º – A Assessora de Diretoria da AGIR exercerá as funções inerentes ao cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos no Anexo I – Quadro de Cargos Comissionados, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

Blumenau (SC), em 09 de agosto de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.